

## **PORTARIA 001/17 – GEPA 42º/MG**

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

## Considerando:

a) Que compete à diretoria do grupo promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área de atuação, bem como facilitar as atividades e reuniões do Grupo Escoteiro, conforme o art. 12 – alíneas "a" e "b" e o art. 11 – parágrafos "1" e "2" do Estatuto Interno do Grupo Escoteiro Padre Anchieta.

A Diretoria Local, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto do GEPA 42º/MG resolve:

Art. 1º: Nomear o seguinte associado da União dos Escoteiros do Brasil para a função de Diretor Local de Relações Públicas e Institucionais:

## WAGNER ALVES LEAL

Art. 2°: Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga os dispositivos ao contrário.

Ituiutaba, 03 de Janeiro de 2017.

Ronie Elvis Rodrigues
Diretor Presidente – GEPA 42°/MG

